DECRETO nº 094/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
07.01.10.301.103.2.070	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
07.02.10.301.103.2.187	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 22.000,00
07.03.10.301.103.2.188	3.1.50.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00

Art.2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com e redução no valor de R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.02.26.782.0097.2.025	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00
07.01.04.122.0010.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00
07.02.10.301.103.2.187	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 22.000,00
07.03.10.301.103.2.188	3.1.50.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 10 de outubro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de outubro de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.